



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOAL n.º. 03/2023 de 15/06/2023 – Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ-PR, com sede no município de Barra do Jacaré, inscrita no CNPJ sob o n.º. 76.407.568/0001-93, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr.º. EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, residente nesta cidade, denominado CONTRATANTE, e MATEUS MISAEEL DE PAULA – Matr. 360646 – cargo de Assistente Administrativo/PSS – residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio da Platina-PR, sito a Rua Nadir Guedes de Moura, 61 – CEP 86430-000, denominado simplesmente CONTRATADO, nos termos do art. 249 § 1.º, 2.º e 3.º, art. 250 ítem V e art. 252 da Lei Municipal n.º. 16/93 e Lei Municipal n.º. 821/2023 de 18/09/2023, anexo I (Tabela de Vencimentos, ref. 9).

Cláusula primeira – do objeto

Prorrogar o prazo de vigência de contrato n.º. 03/2023 de 15/06/2023 com vencimento em 14/06/2024 por período de até 12 (doze) meses, ou seja até 14/06/2025.

Cláusula segunda

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

A prorrogação do contrato é amparada pela aprovação no processo seletivo (PSS) – Edital n.º. 02/2023 de 30/03/2023 – (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – págs.460à468 – Edição 2744 de 04/04/2023) – resultado homologado através do Edital n.º. 04.02/2023 de 28/04/2023, (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP - págs.412e414 – Edição 2761 de 02/05/2023).

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor.

Barra do Jacaré-PR, 14 de junho de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

MATEUS MISAEEL DE PAULA
Contratado

TESTEMUNHAS:

EDNALBERTO GOULART

LINCON CALIXTO SILVA